



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 277, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

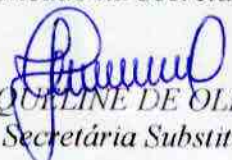
Artigo 1.º Fica exonerada a pedido, a servidora PATRÍCIA APARECIDA VAZ, RG. 20.988.445, a partir de 16 de outubro de 2013, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, nomeada através do Decreto n.º 036/2005.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 16 de outubro de 2013.

P.M. de Taquarituba, 1.º de outubro de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP -
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: <u>Popular</u>	Afixado no mural do Paço Municipal
nº <u>871</u> de <u>05/10/13</u>	Taquarituba SP <u>1º/10/13</u>